



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE



REQUERIMENTO

Senhor Presidente da CCJRF,

No exercício e limites do regramento regimental, **requero** o sobrestamento do PL 54/2019 para que brevemente seja realizada audiência pública para debater o tema da proposição com a sociedade rio-branquense com o fim de construir a melhor opção legislativa à questão.

Informo que ainda não há data para a realização de tal audiência pública, razão pela qual requero o sobrestamento dos autos por 90 (noventa) dias.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2019.


Vereadora Elzinha Mendonça
Autor da Proposição – Requerente

DECISÃO

Visto e etc.

Defiro o requerimento formulado acima.

Determino o sobrestamento dos autos por 90 (noventa) dias.

Decorrido o prazo, retornem-se.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2019.


Vereador Rodrigo Forneck
Presidente da CCJRF



Câmara Municipal de Rio Branco

REQUERIMENTO



Colendo Plenário,
Demais Membros da Mesa Diretora,

No exercício e limites das minhas atribuições regimentais,
requero a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 54/2019.

Rio Branco, 18 de setembro de 2020.


Elzinha Mendonça
Requerente



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



DESPACHO

Exaurida a tramitação no âmbito das Comissões Técnicas, remeto o Projeto de Lei n.º 54/2019 para as providências cabíveis.

À Diretoria Legislativa.

Rio Branco, 29 de dezembro de 2020.

Ytamaris Macedo
Chefe- Setor de Comissões Técnicas
Portaria n.º 161/2020

ACUSO RECEBIMENTO, em

___/___/2020.

Diretoria Legislativa